



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 861/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO a portaria 056/2019, que concedeu 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 25/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 30 (trinta) dias a servidora Micheli Kari da Luz, matrícula funcional nº 1314-4, relativas ao período aquisitivo de **26 de abril de 2018 a 25 de abril de 2019**, com fruição em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 16 a 25 de setembro e 20 (vinte) dias de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE AGOSTO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito

Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistente Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1928 de 27/08/2019 Pg. 08